

Fernando Pessoa

## **Esta lei de imprensa pouco tem sido atacada.**

Esta lei de imprensa pouco tem sido atacada.

Claro está que uma injustiça nem por ser sociologicamente justificável deixa de ser uma injustiça.

Mostra que o sr. dr. Af[onso] C[osta] não tinha realmente a noção do que era a dignidade da imprensa. Acordamos quanto a essa noção que era difícil obtê-la experimentalmente em Portugal, e mesmo no estrangeiro, onde as coisas estão, em geral, [...] piores. Mostra também que o culto [?] [...] da justiça é tão obtuso para o que seja o papel da imprensa — ainda que esse papel seja o que ela nunca preenche — em que ele falava, e em que o *Mundo* falou. Os seus argumentos contra a lei de imprensa nem por serem certos (alguns) deixavam de ser argumentos de deputado da oposição, e não de deputado do povo. Atacar um p[rojecto] de lei em nome de certos princípios e evitá-los ao legislar no assunto; dizer na oposição uma coisa e servindo-se de certa espécie de ideias que [...] dizem morais, e intelectuais mesmo, e chegar ao poder e fazer nitidamente o contrário — o que é isto senão monarquismo e monarquismo puro, do monarquismo que nos trouxe ao estado em que estamos e que, criticando-se [?] na república em certos países que inconscientemente (...)

"Dignidade de imprensa", "saudosismo", (...) — [...] aguentaram o Sr. Dr. Af[onso] Costa, quando eminente parlamentar. Com estas ideias verbalmente morais e justas agredia ele com o aplauso de muita gente, incluindo alguns entendidos, e outros entendidos, no sentido em que entendidos se entendem.

(...)

Tão falho nisto de intenções sérias e de sentimentos justos, como havemos de supor que em outros assuntos, ainda que os resolva a sabor da maioria (...), não os resolva atrapalhadamente e apenas com o fito imoral de agradar e (...)?

Se precisamente o Sr. V. F. [...] intenções (...) na lei de imprensa, na de associação [?] e outras é o que nos dá o direito de concluir que o augusto (...) nas opiniões do exército era um estratagema, uma tentativa de solução legal e não uma manifestação do espírito justiceiro ou interessado, como não ver que o caso do Sr. Afonso Costa — barrete frígio à parte — é o mesmo precisamente

que a lei de imprensa (a lei ultra-celerada) trai um estado de alma que não se coaduna com a atribuição ao indivíduo, cujo é a alma que tem esse estado, de intenções inteiramente incompatíveis com um desejo sincero de servir o país, o povo, entendendo-se por país [...] não só aquela parte do território nacional que está fora das paredes da casa do Sr. Dr. Afonso Costa — [...] Benfica — (...), e por povo toda a gente portuguesa, no número da qual entram, além do Sr. Afonso Costa e da sua família, os restantes membros da nossa nação, incluindo o Sr. (...) e o Sr. Homem Cristo.

s. d.

**Da República (1910 — 1935)** . Fernando Pessoa. (Recolha de textos de Maria Isabel Rocheta e Maria Paula Mourão. Introdução e organização de Joel Serrão). Lisboa: Ática, 1979: 62.